



# **RELATÓRIO**

## **Andamentos Processuais**

### **RAP**

**Falência: EXPRESSO JOINVILLE LTDA**  
**Processo nº: 00313531-92.2004.8.24.0038**

| DATA       | EVENTO | TIPO   | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS | STATUS | OBSERVAÇÃO                                               |
|------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------|
|            |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |            |        |                                                          |
| 08/08/2024 | 1107   | Juízo  | Decisão determinando a apresentação do relatório circunstanciado do processo.                                                                                                                                                                                                                                                   | Não se Aplica   | 1118          | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |                                                          |
| 16/10/2024 | 1118   | AJ     | AJ apresentou relatório circunstanciado do feito e requereu prazo para apresentar a relação de credores.                                                                                                                                                                                                                        | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 1123                       | Nenhuma    | ✓      |                                                          |
| 05/11/2024 | 1121   | AJ     | Petição apontando diferença entre o valor devido e o recolhido pela empresa TOP LINE CAMINHÕES arrematante do imóvel de Curitiba/PR.                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 1123                       | Nenhuma    |        |                                                          |
| 21/11/2024 | 1123   | Juízo  | Decisão concedendo o prazo requerido, determinando que a AJ apresente os relatórios necessários, determinando a busca de bens e direitos de propriedade da falida e determinando que a empresa TOP LINE CAMINHÕES arrematante do imóvel de Curitiba/PR recolha-se o valor da diferença apontado pela AJ na petição do Ev. 1121. | Não se Aplica   | 1152          | 1138          | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      | Realizado as pesquisas (eventos 1128, 1140, 1141 e 1143) |
| 16/12/2025 | 1134   | Outros | TOP LINE CAMINHÕES arrematante do imóvel de Curitiba/PR, peticionou discordando do cálculo da AJ.                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | 1153          | 1138          | 1144                       | Nenhuma    | ✓      |                                                          |
| 03/02/2025 | 1144   | Juízo  | Decisão determinando a AJ que apresente o Quadro Geral de Credores e Proposta de Rateio dos valores já recebidos, para que se manifeste sobre a petição da empresa TOP LINE CAMINHÕES e apresente os relatórios; e Apresentou Relatório de Andamentos Processuais - RAP.                                                        | Não se Aplica   | 1153          | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |                                                          |

| DATA       | EVENTO | TIPO | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS | STATUS | OBSERVAÇÃO |
|------------|--------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|------------|--------|------------|
|            |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |            |        |            |
| 28/02/2025 | 1153   | AJ   | <p>Petição reiterando o entendimento da petição do Ev. 1121, sobre os valores devidos pela TOP LINE CAMINHÕES, requerendo que efetue o pagamento do saldo devedor atualizado até 05/03/2025;</p> <p>Apresentando orçamento da remuneração e requerendo a manutenção de sua remuneração em 5% dos ativos arrecadados;</p> <p>Informando os pagamentos já realizados de credores extraconcursais;</p> <p>Apresentando o QUADRO GERAL DE CREDITORES e informando os valores de créditos extraconcursais que estão pendentes de pagamentos (R\$ 236.313,06) e requerendo a expedição de alvará para pagamento desses credores, bem como a reserva do valor da remuneração da AJ;</p> <p>Apresentando proposta para início dos pagamentos dos créditos concursais trabalhistas que poderão ser 100% quitados, considerando o saldo que ficará em subconta após quitação dos extraconcursais;</p> <p>Requerendo a baixa de dois veículos da Falida (CAMINHÃO: VW/7.100 – PLACAS LYZ-5620 e I/MMC VW/7.90 S- PLACA LZZ5624) os quais estão em local incerto e não sabido;</p> <p>Requerendo a expedição de ofício para 1ª Vara do Trabalho de Joinville, para que realize as baixas das restrições impostas sobre o veículo VW/GOL CL - PLACA AHH-0027 que foi alienado neste processo, porém ainda não transferido; e Apresentou Relatório de Andamentos processuais -RAP.</p> | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 1160                       | Nenhuma    | ✓      |            |

| DATA       | EVENTO | TIPO     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS | STATUS | OBSERVAÇÃO |
|------------|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|------------|--------|------------|
|            |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |            |        |            |
| 03/04/2025 | 1160   | Juízo    | <p>Decisão determinando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A intimação de TOP LINE CAMINHÕES para que deposite a diferença apurada pela Administração Judicial no evento 1153 (R\$5.052,01) e que o arrematante deverá observar o cálculo correto para as próximas parcelas;</li> <li>• Mantendo a remuneração fixada à Administração Judicial (5%);</li> <li>• Homologando o QUADRO GERAL DE CREDORES apresentado no evento 1153, expedindo o devido edital;</li> <li>• Indeferiu o pedido de baixa dos 2 caminhões que estão em nome da Falida, determinando a inclusão de restrições de circulação;</li> <li>• Com relação ao veículo VW/Gol, placas AHH-0027, determinou que o cartório proceda a comunicação para que realizem a baixa das restrições impostas (via e-mail ou traslado de peças) das unidades pertencentes ao TJSC, e que a AJ proceda a comunicação das demais unidades jurisdicionais, bem como a Justiça do Trabalho e DETRAN;</li> <li>• Determinou que os credores extraconcursais informassem seus dados bancários para pagamento dos créditos elencados na petição do evento 1153, que após a informação dos dados bancários fosse expedido alvará para liberação dos valores em favor dos credores extraconcursais mencionados alhures, cabendo à AJ realizar os pagamentos, mandando expedir alvará no valor de R\$ 588,83 para a AJ (reembolso), determinando que a AJ apresente o plano de rateio de pagamento dos credores trabalhistas;</li> <li>• Determinando a reunião dos valores depositados em juízo em uma única subconta, ficando em uma conta específica apenas o valor da remuneração do AJ e das custas finais;</li> <li>• O encaminhamento dos autos para a contabilidade, para que realize o cálculo das custas finais.</li> </ul> | Não se Aplica   | 1211          | 1183          | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |
| 03/04/2025 | 1174   | Cartório | Publicado Edital com o Quadro Geral de Credores apresentado no Ev. 1153.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |
| 04/04/2025 | 1177   | Cartório | Certificado a reunião das subcontas e separação do valor da remuneração da AJ (R\$ 152.313,95).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |
| 04/04/2025 | 1178   | Cartório | Expedido Alvará para pagamento do reembolso da AJ no valor de R\$ 588,83.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |



# MOORE

Recomendação nº 72, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça

| DATA       | EVENTO | TIPO     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS | STATUS | OBSERVAÇÃO |
|------------|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|------------|--------|------------|
|            |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |            |        |            |
| 08/04/2025 | 1183   | Outros   | Manifestação MP, declarando ciência dos atos processuais até então realizados e pugnando por nova vista após o cumprimento das diligências da decisão do evento 1160.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |
| 10/04/2025 | 1186   | Outros   | CONTADORIA prestou informações sobre a necessidade de retificação no valor da causa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 1188                       | Nenhuma    | ✓      |            |
| 11/04/2025 | 1188   | Juízo    | Decisão determinando a retificação do valor da causa para R\$ 19.746.694,43, conforme quadro geral de credores publicado no evento 1174.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |
| 11/04/2025 | 1193   | Outros   | ESTADO DE SANTA CATARINA, informou ciência e que concorda com o edital do Ev. 1174, diante da inclusão de todos créditos do Estado de SC no quadro geral de credores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |
| 16/04/2025 | 1200   | Outros   | Petição da arrematante TOP LINE CAMINHÕES, informando que realizou o depósito do valor referente as diferenças apontadas pela Administração Judicial (R\$ 6.530,55)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | 1129          | 1206          | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |
| 22/04/2025 | 1205   | Outros   | Petição da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE informando os dados bancários para pagamento do crédito extraconcursal no valor de R\$ 10.129,48.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |
| 22/04/2025 | 1206   | Outros   | Manifestação MP, declarando ciência dos atos processuais até então realizados, da retificação do valor da causa, e informou necessidade de diligências sobre:<br>• Pagamento pela Arrematante - devido o arrematante ter depositado (evento 1200 e 1202) valor superior ao valor da decisão do evento 1160 (R\$ 5.530,55), necessário que a AJ se manifeste.<br>• Restrições Veículo AHH-0027 - informando que não há nos autos comprovação de que o Cartório e à AJ que comunicassem as unidades jurisdicionais responsáveis pela restrição ativa no veículo. E que aguarda o cumprimento das demais diligências determinadas no evento 1160. | Não se Aplica   | 1229          | Não se Aplica | 1133                       | Nenhuma    | ✓      |            |
| 22/04/2025 | 1207   | Cartório | Certidão do cartório informando que a decisão do evento 1160 foi devidamente translada para o processo 08004904-62.011.8.24.0038, requisitante da restrição imposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |
| 25/04/2025 | 1209   | Outros   | MUNICÍPIO DE JOINVILLE, informou ciência e que concorda com o edital do Ev. 1174, e informou dados bancários para pagamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |
| 28/04/2025 | 1210   | Outros   | ESTADO DE SANTA CATARINA, informou dados bancários para recebimento do crédito extraconcursal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |
| 28/04/2025 | 1211   | AJ       | Petição informando ciência da decisão do evento 1160 e que em breve ora apresentar o plano de pagamento dos credores trabalhistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma    | ✓      |            |

| DATA       | EVENTO    | TIPO     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS                        | STATUS | OBSERVAÇÃO |
|------------|-----------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|-----------------------------------|--------|------------|
|            |           |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |                                   |        |            |
| 30/04/2025 | 1214/1216 | Outros   | Contadoria após retificação do valor da causa, informou que gerou guia das custas intermediárias (R\$ 7.255,83)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                           | ✓      |            |
| 05/05/2025 | 1224      | Cartório | EXPEDIDO Alvará para pagamento da COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE no valor de R\$ 10.129,48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                           | ✓      |            |
| 05/05/2025 | 1225      | Cartório | EXPEDIDO Alvará para pagamento do MUNICÍPIO DE JOINVILLE no valor de R\$ 44.859,43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                           | ✓      |            |
| 05/05/2025 | 1226      | Cartório | EXPEDIDO Alvará para pagamento do SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA - SC no valor de R\$16.520,91                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                           | ✓      |            |
| 05/05/2025 | 1127      | Cartório | EXPEDIDO Alvará para pagamento da AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA no valor de R\$ 11.900,46                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                           | ✓      |            |
| 09/05/2025 | 1129      | AJ       | Petição respondendo ao MP (Ev. 1206) e apresentando o Plano de Pagamento de Credores Trabalhistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 1333                       | Nenhuma                           | ✓      |            |
| 21/05/2025 | 1133      | Juízo    | Decisão reconsiderando o pedido de baixa dos veículos da Falida; determinando a retirada das restrições (Renajud); Determinando que a AJ diligencie junto ao órgão de trânsito para efetivar a medida; Determinando a expedição de Edital para publicação do plano de rateio dos credores trabalhistas; e A expedição de alvará em favor da AJ do valor necessário para pagamento dos credores trabalhistas. | 1273            | 1241          | 1239          | Não se Aplica              | AJ diligenciar junto ao DETRAN/SC | ✗      |            |
| 22/05/2025 | 1244      | Cartório | Juntado o Comprovante de Exclusão de Restrição Veicular dos veículos da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                           | ✓      |            |
| 22/05/2025 | 1246      | Cartório | Expedição de Edital para INTIMAÇÃO DOS CREDITORES ACERCA DO RATEIO E PAGAMENTO DE VALORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                           | ✓      |            |
| 26/05/2025 | 1253      | Cartório | Expedição de Alvará para a AJ realizar o pagamento dos credores Trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                           | ✓      |            |
| 29/07/2025 | 1282      | Cartório | Juntada de certidão - finalizado o prazo de Citação/Intimação previsto em Edital do Evento 1246                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica   | 1289          | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                           | ✓      |            |